



Ata da Assembleia Geral de Alunos

N.º 9/2024

08/10/2024

No dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sala 003 da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, a Assembleia Geral de Alunos, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hugo Mendes, contando com a presença da Vice-Presidente, Beatriz Gonçalves, estando reunidos os restantes alunos que compareceram. A Assembleia Geral de Alunos foi convocada para as 13h30, tendo sido iniciada, por falta de quórum, ao abrigo do artigo 22.º dos Estatutos da NOVA Law Students' Union, às 14h00.

O Presidente da Mesa iniciou a Assembleia Geral (doravante AG) informando os demais presentes que, à semelhança da AG anterior, por motivos pessoais, a secretária Luana Romeiro não estaria presente, pelo que a Vice-Presidente, Beatriz Gonçalves, assumiu as suas funções. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG) informou ainda que teria deferido o pedido de dois membros da Direção da NOVA Law Students' Union (doravante NLSU) de participar por via telemática na AG, através da plataforma Zoom, e que o teria feito a todos aqueles que apresentassem justificação para a necessidade de comparecerem *online*. Assim, frisou que a estes aplicar-se-ia o Regulamento da Assembleia Geral da NOVA Law Students' Union por via telemática, aprovado na AG n.º 8/2020 (doravante Regulamento por via telemática), dando, de seguida, início à ordem de trabalho.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Proposta de Ata N.º8/2024;**
- 2. Aprovação da Ata de Eleição do NOVA MUN;**
- 3. Aprovação da Ata de Eleição do Grupo de Retórica;**
- 4. Outros assuntos.**

O Presidente da MAG deu início à ordem de trabalho.

1. Aprovação da Proposta de Ata N°8/2024.

Ao iniciar o primeiro ponto da ordem de trabalho, o Presidente da MAG clarificou que a Proposta de Ata N.º 8/2024, havia sido publicada, tendo, posteriormente, sido retirada, uma vez que tinham sido identificados dois erros. Após a correção dos mesmos, a Proposta de Ata voltara a ser publicada. O Presidente da MAG perguntou se algum dos presentes se queria pronunciar, não tendo ninguém suscitado qualquer questão; lembrando, de seguida, que seria necessária maioria absoluta dos votos (artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU) para que a Proposta de Ata fosse aprovada e que o membro que se encontrava na plataforma Zoom teria de ligar a câmara, procedendo, de seguida, à votação. Desta, resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 17

A Proposta de Ata N°8/2024 foi aprovada por unanimidade.

Finda a votação, o Presidente da MAG prosseguiu com a ordem de trabalho.

2. Aprovação da Ata de Eleição do NOVA MUN.

O Presidente da MAG deu início ao segundo ponto na ordem de trabalho, passando a palavra aos dirigentes do Núcleo NOVA MUN.

A Presidente do Núcleo NOVA MUN, Mariana Teixeira, começou por referir que, para além de se terem realizado as eleições para os cargos da Direção do Núcleo que decorreram conforme os Estatutos, alguns pontos dos estatutos tinham sido revistos na reunião. O Presidente da MAG, Hugo Mendes, confirmou o que havia sido dito por Mariana Teixeira, começando por dizer que a eleição tinha ocorrido sem qualquer incidente, acrescentando ainda que os Estatutos do NOVA MUN preveem a eleição por cargo e não por lista, tal como que a Ata de Eleição teria de ser assinada por todos os membros presentes, tendo todas as formalidades sido asseguradas; e que os membros do núcleo se mostraram

recetivos a uma eventual alteração aos estatutos, dado que os seus Estatutos contêm disposições contrárias aos Estatutos da NLSU.

O Presidente da MAG perguntou se alguém se queria pronunciar relativamente à Ata de Eleição do NOVA MUN. Não tendo ninguém demonstrado essa intenção, deu início à votação da mesma, recordando os presentes que, de acordo com a regra supletiva do artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU, seria necessário maioria absoluta para a sua aprovação e que o membro que se encontrava na plataforma Zoom deveria de ligar a câmara durante a votação. Desta resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 20

A ata foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da MAG passou ao terceiro ponto da ordem de trabalho.

3. Aprovação da Ata de Eleição do Grupo de Retórica.

O Presidente da MAG passou a palavra à aluna Beatriz Geraldi, para que esta pudesse informar os presentes sobre como decorreu a eleição. Beatriz Geraldi informou os demais presentes que a Coordenação do Núcleo era composta por ela, por Leonor Coelho e por Beatriz Mello e explicou brevemente o projeto para o presente ano, dizendo que estavam previstas várias atividades e alterações internas, nomeadamente uma possível alteração estatutária. Leonor Coelho disse também que, futuramente, pretendiam realizar estas alterações, existindo alguns pontos desconformes com os Estatutos da NLSU, tendo, inclusivamente, falado com o Presidente da MAG. Leonor referiu ainda que iriam trabalhar de forma diferente; não obstante, essa alteração interna poderia ser feita sem alterar os Estatutos e que a eleição ocorreu sem incidentes, tendo a lista sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da MAG disse que todas as formalidades haviam sido respeitadas na eleição, tendo perguntado às dirigentes se estas já teriam pedido à Direção da NLSU para que os Estatutos atualizados e atualmente em vigor fossem colocados no site, uma vez que os

disponíveis eram os anteriores. Leonor Coelho respondeu que estes já haviam sido enviados para a Associação de Estudantes para que fossem publicados e a Presidente da Direção, Inês Costa Graça, confirmou.

Não tendo sido suscitado qualquer comentário relativamente à Ata, o Presidente da MAG indicou que, de acordo com os Estatutos da NLSU, seria necessária maioria absoluta para a aprovação da Ata de Eleição do Grupo de Retórica, de acordo com a regra supletiva do artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU, pedindo ao membro que se encontrava na plataforma Zoom para ligar a câmara, para que possa proceder à votação. Desta resultou o seguinte:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 20

A ata foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da MAG passou para o último ponto da ordem de trabalhos.

4. Outros assuntos.

O Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes tinha algo a mencionar, não tendo ninguém demonstrado essa vontade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a comparência de todos os presentes e deu por terminada a Assembleia Geral de Alunos às 14h09 do mesmo dia, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da MAG, para que, uma vez lida e achada conforme, seja aprovada em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos, assim se tornando de pleno conhecimento todas as deliberações aqui transcritas.

Lisboa, 9 de outubro de 2024

(Presidente - Hugo André de Azevedo Mendes)

(Vice-Presidente - Beatriz Moderno Gonçalves)